
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Portaria n.º 1856/2012 de 7 de Dezembro de 2012

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Presidente do Governo Regional, ao abrigo do disposto dos artigos 9.º e 10.º do Decreto Legislativo Regional 30/2011/A de 16 de novembro, atribuir à Açormédia - Comunicação Multimédia e Edição de Publicações, S.A., proprietária do jornal “Açoriano Oriental” e da revista “Açores”, um subsídio de € 10. 321,72 (dez mil, trezentos e vinte e um euros e setenta e dois cêntimos) relativo a incentivos à Modernização Tecnológica.

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2012 da Presidência do Governo, Programa 06, Informação e Comunicação, 6.1 Apoio aos Média Projeto 6.1.1, Promedia, Código 08 01 02 – Privadas.

3 de dezembro de 2012. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Alves Cordeiro*.